



## **LEI ORDINÁRIA Nº 650**

*de 16 de agosto de 1989*

### **DISPÕE SOBRE REVOGAR A LEI Nº 637 DE 08 DE JUNHO DE 1989, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. -.-.- .- .- .- -**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim, em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 1989, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;*

#### **Art. 1º..**

*Fica revogada a Lei Municipal nº 637 de 08 de Junho de 1989, que autoriza o Poder Executivo doar uma área de terreno urbano à Associação de Moradores das Vilas Carolina e Previsul.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM-MS, EM 16 DE AGOSTO DE 1.989.*

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 650/1989 - 16 de agosto de 1989*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*